



MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA ERA DIGITAL

(Aprovado pela Resolução CONSEPE N°106/2014)

EDITAL AGEUFMA N° 070/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **30/08/21 a 30/09/21**, exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica (e-mail), as inscrições para seleção do **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital** obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital tem como objetivo geral formar profissionais capazes de liderar e propor soluções organizacionais inovadoras em Gestão de Pessoas no contexto das transformações digitais. Tem como objetivos específicos: formar profissionais com amplo conhecimento em Gestão Estratégica de Pessoas; capacitar profissionais com conhecimentos avançados em People Analytics; formar líderes em Gestão de Pessoas capazes de propor soluções inovadoras e eficientes; formar profissionais capazes de prestar consultoria organizacional em Gestão de Pessoas.

II. PÚBLICO-ALVO

Profissionais com graduação completa em qualquer curso superior interessados em se tornar líderes em Gestão de Pessoas e em criar ou desenvolver negócios, consultorias e estratégias inovadoras e eficientes em gestão de pessoas.

III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias de **30/08/21 a 30/09/21**, realizado exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o email mbapessoasnaeradigital@gmail.com

Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** a serem enviados no ato da inscrição:

- 1) Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior



(IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;

✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.

- 2) Fotocópia do histórico acadêmico;
- 3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4) *Curriculum Vitae* **COMPROVADO**;

O *Curriculum Vitae* comprovado significa apresentar documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais para fins de pontuação e seleção dos alunos. Os comprovantes podem ser declarações, certificados, diplomas, carteira profissional e afins conforme os itens pontuáveis estabelecidos no item VIII – Seleção;

5) 01 (uma) foto 3 x 4 digitalizada e recente;

6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem reais) a ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento;

7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo II deste edital).

8) Os candidatos que são servidores titulares de cargos efetivos da Universidade Federal do Maranhão deverão anexar Declaração Funcional atualizada emitida pelo SIGRH;

As inscrições serão realizadas enviando os documentos digitalizados para o email mbapessoasnaeradigital@gmail.com

Os candidatos receberão por e-mail uma confirmação da inscrição no processo seletivo.

A Coordenação do MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) O pagamento não tiver sido efetivado por qualquer motivo;
- 2) For efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 50 vagas para o curso, sendo 45 vagas para o público externo e 5 vagas reservadas para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições ou aprovados na seleção interna a universidade que a gente quer



da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas para o público externo.

V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 375 horas e contempla 17 componentes curriculares, com 345 horas, e atividades extracurriculares como visitas técnicas, palestras, *workshops*, eventos científicos e mais o trabalho final de conclusão de curso, contando 30 horas.

VI. ESTRUTURA CURRICULAR

EIXO		COMPONENTE CURRICULAR	CH
MACRO AMBIENTE	1	Gestão de Pessoas e Liderança na Era Digital	30 h
ESTRATÉGIA	2	Gestão Estratégica de Pessoas	30 h
	3	Cultura, Valores e Engajamento	15 h
	4	Gestão por Competências	15 h
	5	Consultoria Organizacional em Gestão de Pessoas	30 h
	MOVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	6	Recrutamento, Seleção e Desligamento
	7	Desenvolvimento de Pessoas	15 h
	8	Gestão de Carreira e Sucessão	30 h
	9	Liderança com Pessoas	15 h
VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	10	Arquitetura de Sistemas de Remuneração	15 h
	11	Qualidade de Vida, Promoção da Saúde e Produtividade	15 h
INFRAESTRUTURA E RESULTADOS	12	Administração de Pessoal e Direito Trabalhista	30 h
	13	Gestão de Desempenho e Gestão de Mudanças	15 h
	14	People Analytics - Análise Estatística	15h
	15	People Analytics	30 h
AMBIENTE ESPECÍFICO	16	Gestão de Pessoas na Administração Pública	15 h
	17	Gestão de Pessoas em Micro e Pequenas Empresas	15 h
INTERVENÇÃO	18	Trabalho de Conclusão de Curso	30 h
TOTAL			375 h

VII. INVESTIMENTO E VALORES

O investimento total por participante será de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;
- Parcelas: 18 vezes de R\$450,00.



O pagamento de taxa de inscrição deverá ser realizada por meio de GRU (Anexo I) e o comprovante digitalizado enviado junto com a documentação da inscrição.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até **30/09/2021**.

A data de vencimento das parcelas será o **dia 08 (oito) do mês vigente**. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa e não poderão ser utilizados por terceiros. Não haverá isenção de pagamento de parcelas do curso em casos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de especialização. Em caso de desistência do curso por parte do discente a mensalidade deverá estar paga até o mês da solicitação de desistência do curso.

O curso será ofertado gratuitamente para os servidores efetivos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA aprovados por meio de seleção.

VIII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital**. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) Prova objetiva de caráter classificatório.

A bibliografia básica para a prova é o artigo a seguir, disponível online na página da revista e no site do MBA: AMORIM, Wilson Aparecido Costa de; COMINI, GRAZIELLA; FISCHER, André Luiz. Ensino e pesquisa em gestão de pessoas/gestão de recursos humanos no Brasil: convergência ou divergência. **Revista de Administração de Empresas**, v. 59, n. 3, p. 215-221, 2019.

A prova online compreenderá 10 questões objetivas cuja pontuação total será uma nota variando de 0 a 10 pontos com cada questão correspondendo a um (1,0) ponto por meio da plataforma Google Classroom com acesso apenas aos inscritos, sendo que a UFMA não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante a realização da prova.

b) Análise Curricular

A análise do *curriculum vitae* compreende a pontuação que será uma nota variando de 10 a 100 pontos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória conforme critérios a seguir:

- 10 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 20 pontos;



- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para o título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para participação em eventos técnicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para cada produção científica na área de Gestão de Pessoas, será considerado produção científica o artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos limitado a no máximo 10 pontos;
- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada na área logística e portuária, limitado a no máximo 25 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida ou contracheque ou IR ou Carteira Profissional (comprovando sempre o período);
- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada em cargos de gestão (coordenador, supervisor, gerente, diretor e presidente) na área de gestão de pessoas, limitado no máximo a 5 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida ou contracheque ou IR ou Carteira Profissional (comprovando sempre o período).

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a pontuação da formação acadêmica (pontuação total de graduação até o nível de mestrado), o terceiro critério será a pontuação da prova objetiva ainda em caso de empate o terceiro critério será a participação em eventos (pontuação total de participação em eventos acadêmicos, científicos e técnicos).

- c) A nota final do seletivo será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \text{prova objetiva} \times 2 + \text{avaliação de título} / 2$$

- d) A qualquer tempo a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:
- 1) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
 - 2) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção XI – Cronograma.

IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS



A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia 13/10/2021, no site do MBA <https://mbapessoasnaeradigital.com/selecao/> e no sítio da Universidade Federal do Maranhão e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de Inscrição (Disponível no anexo II deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal para o email mbapessoasnaeradigital@gmail.com. Deve ser utilizado o modelo disponível no Anexo III – Modelo de Recurso. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e comprovados.

Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do MBA.

X. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **14/10/2021 a 21/10/2021** através do envio da Ficha de Matrícula no horário das **00h do dia 14/10** até às **23h 59min do dia 21/10/21** para o email mbapessoasnaeradigital@gmail.com.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **22/10/21 a 27/10/21**.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), apenas para o público externo;
2. Ficha de matrícula.

Essa documentação deverá ser enviada digitalizada para o email mbapessoasnaeradigital@gmail.com.

XI. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	30/08/2021	30/09/2021
Divulgação da homologação das inscrições	01/10/2021	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	04/10/2021	05/10/2021



Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	06/10/2021	
Prova Objetiva	09/10/2021	
Divulgação do resultado da pontuação do currículo e da prova objetiva	10/10/2021	
Prazo para recebimento de recursos da pontuação do currículo e da prova objetiva	10/10/2021	11/10/2021
Divulgação dos resultados dos recursos da pontuação do currículo	12/10/2021	
Divulgação do resultado final de seleção	13/10/2021	
Matrícula	14/10/2021	21/10/2021
Convocação e matrícula dos excedentes	22/10/2021	27/10/2021
Aula inaugural	29/10/2021	

XII. REGIME E EXECUÇÃO DO CURSO

A aula inaugural será no dia **29/10/2021**. As aulas serão ministradas aos sábados, das 08:00h às 12:20h e das 13:20h às 17:40h. Caso seja necessário, as aulas ou atividades do curso também poderão ser ministradas nas sextas-feiras das 18:20 às 22:40, considerando a disponibilidade da infraestrutura e dos docentes.

O curso terá duração de 18 meses, com início em outubro de 2021 e conclusão prevista para fevereiro de 2023.

O curso se divide em duas etapas. A primeira etapa terá duração de quatorze (14) meses com aulas e atividades formativas. A segunda etapa terá duração de quatro (4) meses e será destinada à elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso no formato de um Projeto Técnico de Intervenção que será avaliado por uma banca de professores.

XIII. AVALIAÇÃO DO CURSO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O processo de avaliação será contínuo e sistemático por meio de duas ou mais avaliações em cada disciplina, a critério do professor, podendo ser uma prova escrita, oral, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, estudos de caso e elaboração de artigos científicos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). Exceções no método de avaliação deverão ser aprovadas pela coordenação do curso.



A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina.

O aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de um Projeto Técnico (elaboração de Proposta Técnica de Intervenção) e deve considerar os seguintes itens:

- O trabalho deve ser entregue no prazo máximo de quatro meses após a conclusão da última disciplina.
- Deverá ser feito individualmente
- Deve ser feita a escolha de um professor orientador.
- Deve participar de reuniões periódicas com professor orientador.
- Os alunos devem seguir o Manual de procedimentos para elaboração de TCC, disponibilizado pela coordenação do MBA.
- Para ser considerado aprovado, o TCC deverá receber nota igual ou superior a 7 (sete).
- Apresentar o trabalho para uma banca.

A avaliação do Trabalho Final será mediante apresentação de texto escrito e defesa oral e será feita por Comissão Examinadora composta por 3 (três) professores indicados pelo Coordenador do MBA.

A coordenação do MBA irá designar os docentes orientadores de TCC a partir do início do curso. Os discentes deverão estar em atividade com os respectivos orientadores até 10 meses a partir do início das atividades.

Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, ter a frequência mínima (75%) e aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

XIV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Devido os efeitos da pandemia COVID-19 as disciplinas ocorrerão de forma remota com a utilização de plataformas de ensino (Google Classrom ou Moodle, Google Meet ou Conferência Web-RNP). Após a publicação de resolução da Universidade Federal do Maranhão com a devida deliberação para o retorno das atividades presenciais no âmbito da pós-graduação, as aulas passarão a ser realizadas de forma presencial e serão executadas no *campus* da UFMA, na Cidade Universitária Dom Delgado, em São Luís-MA.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Outras informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: mbpessoasnaeradigital@gmail.com ou pelo whatsapp (98) 98142-1012

São Luís (MA), 27 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e
Internacionalização**

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA




UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO I -GRU


EDITAL AGEUFMA Nº 070/2021

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimenb	288324
	Número de Referência	726
	Competência	
	Vencimenb	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNP J ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções E OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERENCIA", "CPP" E "VALOR".	(z) Valor do Principal	
	(-) Descont/Abatimenb	
	(O) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. DB4D2B4C690D916C2106251 CBB1	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

899200000004 000000010104 955231228834 20118011836-7



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimenb	288324
	Número de Referência	726
	Competência	
	Vencimenb	
Nome do / Recolhedor	CNP J ou CPF do	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções E OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERENCIA", "CPP" E "VALOR".	(z) Valor do Principal	
	(O) Descont/Abatimenb	
	(O) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. DB4D2B4C690D916C2106251 CBB1	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

899200000004 00000001010-3 955231228834 20118011836-7





**ANEXO –II
EDITAL AGEUFMA Nº 070/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO do MBA em Gestão Estratégica
de Pessoas na Era Digital - UFMA**



NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para
participação no processo seletivo.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO –III

EDITAL AGEUFMA Nº 070/2021

MODELO RECURSO

Prezado senhor Coordenador do **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital**,

Assunto: Recurso contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção

Eu, _____, portador do documento de
identidade nº _____, apresento o presente RECURSO contra decisão desfavorável ao
processo de inscrição e seleção do **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Era Digital**. Os
argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data

Assinatura